



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X - RIO SONO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026 - Nº 769



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 163/2026 RIO SONO - TO, 17 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação do servidor Sandro Alves Quixaba no cargo em comissão DEJ – Diretor de Juventude, Esporte e Lazer e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 359/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor Sandro Alves Quixaba, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1022875 SSP TO e inscrito no CPF nº 031.108.611-00, para exercer o cargo DEJ – Diretor de Juventude, Esporte e Lazer, vinculado à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º O servidor exercerá suas funções de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 359/2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 164/2026 RIO SONO - TO, 17 DE ABRIL DE 2026

“Concede Licença Maternidade à servidora pública municipal Maria Madalena Glória Pereira e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 159 de 08 junho de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal Maria Madalena Glória Pereira, matrícula funcional nº 3105 portadora do RG nº 1.315.609 SSP TO e inscrita sob o CPF nº 704.346.411-03 ocupante do cargo CPBF – Coordenador de Programas Sociais (Bolsa Família e CadÚnico), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial, pelo período de 120 dias, a contar do dia 12 de abril 2026 a 09 de agosto 2026, conforme atestado médico anexo.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal